



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 3 de novembro de 2017 - Ano VIII - n.º 563

## *Aberta as inscrições para o EJA - Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental*



*Vaccine-se contra a Febre Amarela!*



*Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural será dia 07 de novembro*



*Dia de Finados: Confira o horário de funcionamento do Cemitério Jardim da Saudade*



# Esportistas recebem medalhas dos Jogos Regionais



Na tarde da última segunda-feira (30) o Prefeito entregou em seu gabinete juntamente com o secretário de Esportes e Lazer, as medalhas aos atletas serranegrenses que conquistaram a segunda colocação nas competições que participaram na 61ª edição dos Jogos Regionais, realizada de 12 a 21 de julho, em Americana/SP.

São eles: Ítalo Amorim e Breno Dalari, prata no Badminton Masculino e troféu na classificação geral. Laís Dalari e Gaele Regina Saraco, prata no Badminton Feminino

e troféu na classificação geral da modalidade. Técnico Ivanildo Perciani e Auxiliar Alex Bortoletto.

Carlos Augusto Caruso, prata no Karate Masculino. Miriam Stefani Souza, prata, Karate Feminino. Técnico Giovani Pinheiro, auxiliar Gilmar Pinheiro.

Julio Cesar Zanotti, prata no Skate Street e troféu de segundo lugar na classificação geral, foi representado pelo irmão Julia Zanotti.

Participaram da entrega o chefe de gabinete, vereador e familiares.

## Cuidados Emocionais na Gestação



“Cuidados emocionais na gestação” foi o tema do encontro com as gestantes da Unidade de Saúde da Família do São Luiz. A psicóloga Maria Inês

Cesar Fernandes acolheu as dúvidas e angústias características dessa fase dando suporte as mulheres que participam do projeto Amor Perfeito.

### Aberta as inscrições para o EJA - Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura oferece o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) para o Ensino Fundamental a partir de 16 anos, cujo objetivo é alfabetizar e aumentar os conhecimentos do ensino fundamental.

As aulas terão início no mês de Fevereiro de 2018 e são ministradas na Escola Municipal Profissionalizante “José Franco de Godoy”, no período noturno das 19h às 22h e são divididas em dois termos, o 1º termo (1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental) e o 2º termo (4º e 5º ano do

ensino fundamental).

A escola Municipal Profissionalizante oferece as condições necessárias para que os alunos possam alcançar o objetivo de ler e escrever com professores qualificados e preparados para esse ensino, proporciona lanche, material escolar e transporte escolar gratuitos para os alunos que vão da sua residência à escola.

Os interessados devem procurar a escola para realizar a matrícula munidos de CPF e RG, das 13h às 22h. Está localizada na Praça Lions nº 80, ou ligue (19) 3842 2467 ou 2496.

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.300,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

# Vaccine-se contra a Febre Amarela



A secretaria de Saúde por meio da equipe municipal da Vigilância Epidemiológica voltou a realizar orientações e ações de combate e controle contra o mosquito transmissor da Febre Amarela e outras arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya, o conhecido *Aedes aegypti*.

Para garantir a prevenção da transmissão do vírus da Febre Amarela, Dengue, Zika e Chikungunya em nosso município, a secretária de Saúde, ressalta que, “precisamos trabalhar constantemente para não permitir que existam os criadouros do mosquito e, isto só é possível com a ajuda de todos: Não deixe água parada! Não acumule lixo!. Faça utilização de duas em duas horas do uso de repelente de mosquito e procure vestir calças e blusas de manga longa”, orienta.

Segundo a secretária de saúde, desde janeiro deste ano, 70% da população já foi vacinada no município de Serra Negra e a meta é vacinar aqueles que ainda não estão imunizados por não terem procurado a unidade de saúde no período da campanha.

Informa a população serranegrense que a vacina contra a Febre Amarela está disponível e os munícipes deverão comparecer das 9h às 15h, na Unidade de Saúde Drº Firmino Hermínio Cavenaghi, localizado na Rua Dr. Firmino Hermínio Cavenaghi, s/n, Centro, sendo necessária a apresentação de comprovante de residência, documento com foto e cartão SUS.

Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no Setor de Imunização pelo telefone (19) 3842-2226.

## Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural será dia 07 de novembro



No próximo dia 7 de novembro, às 19 horas, no Mercado Cultural, serão realizadas as eleições dos seis Conselheiros titulares e seis suplentes que integram o Conselho Municipal de Política Cultural que são eleitos pela Sociedade Civil, para o período de dezembro/2017 a dezembro/2019.

Esses Conselheiros eleitos pela Sociedade Civil são representantes de seis setores culturais: Artes Visuais – Artes Cênicas – Música – Artes Escritas e

Literatura – Cultura Popular e Artesanato – Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

Além desses Conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, outros seis titulares e seis suplentes são indicados pelo Poder Executivo, dando paridade entre a Sociedade Civil e o Poder Executivo ao CMPC.

Para mais informações e para candidatar-se, procure a Diretoria de Cultura até o dia 30 de outubro/17.

## Aulas de capoeira



**Quer participar? Aulas gratuitas promovidas pela Prefeitura Municipal por meio da Divisão de Cultura. Mais informações pelo telefone (19)3892.4937 ou no Mercado Cultural, Praça XV de Novembro, s/n.**

## Prevenção ao Câncer de Mama

Previna-se contra o câncer de mama. Busque o Posto de Saúde mais próximo da sua residência para mais informações ou telefone para (19) 3892-8000 - Secretaria Municipal de Saúde.



## Dia de Finados: Confira o horário de funcionamento do Cemitério Jardim da Saudade



A Prefeitura Municipal de Serra Negra informa que nos dias 30 e 31 de outubro e 01 e 02 de Novembro, Dia de Finados (celebração aos mortos), o Cemitério Municipal Jardim da Saudade abrirá das 7h às 18h, para visitação dos jazigos. A administração do Cemitério ainda informa

que só será permitida a realização de pintura, reparos, reforma e limpeza nos jazigos nos dias 30 e 31 de outubro.

No dia de Finados (02), na Capela Ecumênica do Cemitério, haverá uma missa às 8h e outra às 17h.

A secretaria de Serviços Municipais vem orien-

tando os funcionários do local a informarem pessoalmente os visitantes a colaborarem na economia da água, e solicita que evitem lavar os túmulos e fazer a limpeza apenas com panos úmidos, a tomarem alguns cuidados para evitar o acúmulo de água parada nos vasos de flores e perfurar jardineiras e vasos fixos para evitar a proliferação do mosquito da Dengue (*Aedes Aegypti*).

A administração do cemitério espera receber cerca de 2 mil pessoas.

### História

O Dia de Finados é comemorado pela Igreja Católica no dia 02 de novembro, logo após o dia de Todos os Santos. Os falecidos eram lembrados desde o século

II, quando os cristãos visitavam os túmulos dos mártires para rezar pelos que haviam morrido. No século V, a igreja dedicava um dia do ano para rezar por aqueles que ninguém rezava ou lembrava, os falecidos. Em 998, o abade de Cluny, Santo Odilon pedia aos monges que orassem pelos mortos.

Desde o século XI os Papas Silvestre II (1009), João XVII (1009) e Leão IX (1015) obrigam a comunidade a dedicar um dia aos mortos. No século XIII esse dia passou a ser comemorado em dois de novembro, devido o dia primeiro do mesmo mês ser a festa de Todos os Santos. O dia de Finados é comemorado com missas e festividades em homenagem aos mortos, onde são lembrados pela família.

(fonte: Brasil Escola).

**OFICINA DE  
TEATRO**

**PROCESSO COLABORATIVO NO FAZER TEATRAL**

**11 e 12  
DE NOVEMBRO  
DAS 9H30 ÀS 17H**

**PROFESSOR PLATÃO FILHO**

**A PARTIR DOS  
16 ANOS**

**INSCRIÇÕES GRATUITAS NA DIVISÃO DE  
CULTURA DE SERRA NEGRA**

Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.

ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: [logitapira@rce-engenharia.com](mailto:logitapira@rce-engenharia.com)



Campanha:

**VAQUINHA  
DO BEM!!!**



Doe uma caixinha de leite longa vida

Na Sede do Fundo Social: Av. João Gerosa, nº 98 - Centro.  
TELEFONE: (19) 3842-2466 / 3892-2668



**EM PROL DAS ENTIDADES LOCAIS:**

Pastoral da criança  
 Educandário Nossa Senhora Aparecida  
 Amparo Social  
 Lar São Francisco de Assis  
 Hospital Santa Rosa de Lima

## Farmácias de Plantão - Outubro 2017

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Danilo
2	Segunda-feira	Serrana
3	Terça-feira	Naturallis
4	Quarta-feira	Popular
5	Quinta-feira	Central
6	Sexta-feira	Vip
7	Sábado	Rubi
8	Domingo	São Luiz
9	Segunda-feira	São Jose
10	Terça-feira	Danilo
11	Quarta-feira	Serrana
12	Quinta-feira	Naturallis
13	Sexta-feira	Popular
14	Sábado	Central
15	Domingo	Vip
16	Segunda-feira	Rubi
17	Terça-feira	São Luiz
18	Quarta-feira	São Jose
19	Quinta-feira	Danilo
20	Sexta-feira	Serrana
21	Sábado	Naturallis
22	Domingo	Popular
23	Segunda-feira	Central
24	Terça-feira	Vip
25	Quarta-feira	Rubi
26	Quinta-feira	São Luiz
27	Sexta-feira	São Jose
28	Sábado	Danilo
29	Domingo	Serrana
30	Segunda-feira	Naturallis
31	Terça-feira	Popular

### Endereço das Farmácias

**Farmácia VIP**  
Rua Coronel Pedro Penteadado, 87  
(19) 3892-5972

**Drogaria Danilo's**  
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

**Drogaria Popular**  
Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

**Drogaria Rubi**  
Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

**Drogaria Serra Negra**  
Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

**Farmácia Central**  
Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

**Farmácia São José**  
Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

**Farmácia São Luiz**  
Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

**Farmácia Serrana**  
Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

**Farmácia Pró Naturallis**  
Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

# Prefeito e Vice distribuíram cerca de 5 mil quilos de frango aos servidores públicos

Desde a gestão do ex-prefeito Elmir Kalil Abi Cheidid (1997 a 2000), sob a Lei n. 2.324, de 27 de Outubro de 1997, a Prefeitura realiza a entrega de produtos de gênero(s) alimentício(s) para cada funcionário público.

Nesse ano, a Prefeitura Municipal comprou cerca de 5,5 mil quilos de frangos que foram entregues aos servidores públicos na tarde de sexta-feira(27) pelos Chefes do Executivo e seu vice, congratulando-os.

Para o Prefeito Municipal, “no meu primeiro ano de gestão estou abrindo concurso público para 29 cargos com o intuito de melhorar o trabalho do funcionalismo público na nossa cidade”, ressaltou.

Parabéns a todos os servidores públicos por fazerem uma Serra Negra Melhor.



## Prefeito solicita recursos ao FDE

**FDE**  
FUNDAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO

O Prefeito participou nesta terça-feira, 24 de outubro, de reunião com o presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), juntamente com o deputado estadual (DEM).

Na ocasião, o Chefe do Executivo entregou documento com a fundação do solo, a planta e sondagem do solo para a creche do Bairro das Três Barras. Além disso, solicitou apoio ao FDE em relação à liberação de recursos financeiros para reforma e ampliação da cozinha piloto, considerada defasada para

atender a demanda em nível municipal. O local armazena e ainda distribui alimentos para mais de cinco mil alunos, sendo que 3,2 mil são da rede estadual de ensino.

Para o Prefeito, “estamos buscando mais recursos para a construção da creche do Bairro das Três Barras, visando uma transformação e evolução da educação do nosso município”, ressaltou.

A reunião contou ainda com a participação da secretária de Educação e Cultura, e do assessor da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**Feira de Artesanato de Primavera**

Dias 2, 3, 4 e 5 de Novembro

Quinta, Sexta e Sábado das 10 hs às 18 hs  
Domingo das 9 hs às 17 hs

LOCAL: SAGUÃO DA PREFEITURA DE SERRA NEGRA

Prestigie nosso artesanato!

# Prefeitura realiza a limpeza das ruas afetadas pela forte chuva



foi de 167 milímetros.

## Como se mede o índice de chuva?

O índice pluviométrico refere-se à quantidade de chuva por metro quadrado em determinado local e em determinado período. O índice é calculado em milímetros. Se dissermos que o índice pluviométrico de um dia, em um certo local, foi de 2mm, significa que, se tivéssemos nesse local uma caixa aberta, com 1 metro quadrado de base, o nível da água dentro dela teria atingido 2 mm de altura naquele dia. Para chegar a esse índice, as centenas de estações meteorológicas espalhadas pelo país utilizam um apare-

lho conhecido como pluviômetro. Há vários modelos diferentes, mas o instrumento constitui-se, basicamente, do funil de captação e básculas que enviam sinais elétricos para uma estação meteorológica. Com base em todos os aparelhos instalados na cidade, é possível chegar à média da precipitação observada na área total. Quando escutamos que choveu 7 milímetros na cidade, por exemplo, significa que essa seria a altura média alcançada pela água a partir do chão, na área total da cidade em determinado período de tempo.

Por fim, os diagnósticos que permitem afirmar que choveu mais ou menos do que o esperado para a semana ou o mês estão relacionados com gráficos elaborados com base na média de chuva em cada período.

A Prefeitura de Serra Negra através da Secretaria de Serviços Municipais está trabalhando na limpeza das principais ruas afetadas pela forte chuva que caiu na cidade na tarde da última sexta-feira, dia 27 de outubro.

O pluviômetro instalado no Centro coletou informações em tempo real de

que choveu na sexta-feira 48,5 milímetros, disse o coordenador local da Defesa Civil. Em outros pontos onde há pluviômetro instalado como na Barragem, o índice foi de 36 milímetros.

Informou ainda que em 2016 o índice de chuva acumulado foi de 180 milímetros e em 2017 até agora

foi de 2mm, significa que, se tivéssemos nesse local uma caixa aberta, com 1 metro quadrado de base, o nível da água dentro dela teria atingido 2 mm de altura naquele dia. Para chegar a esse índice, as centenas de estações meteorológicas espalhadas pelo país utilizam um apare-

Fonte: <http://www.inpe.br/acesso-ainformacao/node/402>

## Projeto Guri realizou apresentação



**Projeto Guri fez apresentação no Saguão do Paço Municipal na última sexta-feira (27), em homenagem ao Dia do Servidor Público que é comemorado em 28 de outubro.**

# 5<sup>o</sup> SERRA café 2017

**Exposição de Máquinas e Equipamentos**

**Degustação e Venda de Cafés da Região**

**Praça de Alimentação - Food Trucks**

**Colabore levando 1 Kilo de alimento  
(não perecível)**

**17, 18 e 19  
NOVEMBRO  
2017  
SERRA NEGRA/SP  
CENTRO DE CONVENÇÕES**

Informações:  
[www.serracafe.com](http://www.serracafe.com)



REALIZAÇÃO:



INTERCÍDIO:



APOIO:



## Sexta-feira (17 de Novembro de 2017)

9:00h - Abertura oficial.

10:00h - Competitividade e Comercialização de cafés - Prof. Antônio Bliska Jr. - UNICAMP

Gastronomia - Gastrônoma Beatriz Nomellini - Beecook.

11:00h - Oficina - Tipos de manejos de pós-colheita e suas características: Natural, CD, Despulpado e Fermentado - Jonas Ferraresso - Eng.º Agrônomo e Degustador de café.

14:00h - Oficina - Valorizando seu café torrado: Métodos de preparo e sua importância para valorização de grãos - Fernando Moreira - Mestre de Torra e Barista.

15:00h - Manejo sustentável do café e insumos alternativos para o café orgânico - Cássio Moreira - Eng.º Agrônomo - ACOB, PhD Cafés sustentáveis.

16:00h - Gastronomia - Gastrônoma Beatriz Nomellini - Beecook.

18:00h - Conhecendo a Engenharia Agrícola Prof. Rafael Augustus de Oliveira - UNICAMP

## Sábado (18 de Novembro de 2017)

10:00h - Verticalização na cadeia do café - Professora Flávia Bliska - IAC / SAA-SP

Gastronomia - Gastrônoma - Beatriz Nomellini - Beecook.

11:00h - Oficina: Métodos de secagem de café no Brasil e no mundo. Jonas Ferraresso - Eng.º Agrônomo e Degustador de café.

14:00h - Terraciamento: Estevan Teodoro S. Penha - Eng.º Agrônomo. Mestre em Agronomia (Produção Vegetal) UNESP / FCAV - Jaboticabal-SP.

15:00h - Oficina- Como pedir seu café favorito? Os tipos de bebidas mais populares nas cafeterias. Fernando Moreira - Mestre de Torra e Barista.

16:00h - Gastronomia - Gastrônoma Beatriz Nomellini - Beecook.

18:00h - Comércio da folha do café, uma nova perspectiva para o produtor - Giceli Feling - Eng.º. Mestre Ambiental

## Domingo (19 de Novembro de 2017)

10:00h - Gastronomia com café.

14:00h - Encerramento.

Durante os dias do evento:

- Shows culturais
- Exposição
- Degustação
- Venda de produtos da Região

GARANTA  
BONS  
NEGÓCIOS  
PARA SEU CAFÉ!

LIGUE:  
(19) 3892-2942  
(19) 99984-8571  
(19) 99737-6768





# KIT GRATUITO PARA A TV DIGITAL



**EM 29/11, O SINAL ANALÓGICO SERÁ DESLIGADO EM SUA CIDADE. PREPARE SUA TV.**




Saiba se você pode receber este kit.

Ligue grátis para 147

[sejadigital.com.br](http://sejadigital.com.br)

MUITAS FAMÍLIAS JÁ PODEM RETIRAR O **KIT GRATUITO PARA TV DIGITAL COM ANTENA E CONVERSOR.**

**É MUITO FÁCIL:**

- Acesse [sejadigital.com.br](http://sejadigital.com.br) ou ligue **grátis 147**
- Informe seu **CPF, PIS ou Número de Identificação Social - NIS**
- **Agende a retirada** de seu kit

**ATENÇÃO:**  
Beneficiários de Programas Sociais com inscrição válida no Cadastro Único\* podem receber o kit gratuito.

**LIGUE E CONFIRA!**



Ligue grátis para 147



[sejadigital.com.br](http://sejadigital.com.br)



147 - Ouvidoria Atendimento ao Cidadão

\*Será entregue apenas um kit por responsável familiar com inscrição válida no Cadastro Único do Governo Federal. Para confirmar se é elegível ao kit, o beneficiário deve ligar grátis para 147 ou acessar [sejadigital.com.br/kit](http://sejadigital.com.br/kit). Data do desligamento conforme regulamentação em vigor.  
NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO NA VIA PÚBLICA.

***Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município. ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail [logitapira@rce-engenharia.com](mailto:logitapira@rce-engenharia.com)***



## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

**Lei no 4.031 de 24 de outubro de 2017**

**Projeto de Lei no 56/2017**

**(Institui o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários – PPI 2017, e dá outras providências)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Serra Negra o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários (2017), destinado a promover a regularização de créditos municipais, decorrentes de débitos inscritos em dívida ativa ou não, constituídos ou não, executados ou não, até o exercício de 2016.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput deste artigo consiste em incentivar a efetiva arrecadação dos créditos tributários inscritos em dívida ativa, através da concessão de descontos nos valores correspondentes à multa e aos juros de mora, nas seguintes condições:

- a) 90% (noventa por cento) para pagamento entre os dias 6 e 30 de novembro de 2017; e
- b) 80% (oitenta por cento) para pagamento entre os dias 1º e 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Para gozar do benefício fiscal previsto nesta Lei, o sujeito passivo deverá efetuar o pagamento do crédito tributário, atualizado monetariamente, na forma da legislação tributária municipal.

Art. 3º A opção pelo Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários sujeita o contribuinte à:

- I. confissão irrevogável e irretratável de todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo optante ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;
- II. aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas; e
- III. pagamento da guia de recolhimento do débito consolidado.

Art. 4º No caso dos débitos não constituídos, incluídos no Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso no Programa.

Art. 5º O pagamento de que trata a presente lei, nas condições previstas no artigo 1º e seu parágrafo único, deverá ser realizado em parcela única, podendo o interessado quitar isoladamente, por exercício, as dívidas decorrentes de débitos inscritos em Dívida Ativa ou não, constituídos ou não, executados ou não, até o exercício de 2016.

Art. 6º O sujeito passivo que tiver anterior parcelamento formalizado e que não foi cumprido na forma e nos prazos estipulados, ou estiver com parcelas em atraso, também poderá aderir ao Programa Incentivado de Pagamento de Débitos Tributários de que trata a presente Lei, cancelando o anterior parcelamento.

Art. 7º O sujeito passivo, ainda que esteja com parcelamento regular e em vigor, poderá aderir ao Programa Incentivado de Pagamento de Débitos Tributários de que trata a presente Lei, cancelando o anterior parcelamento.

Art. 8º O sujeito passivo perderá todos os benefícios da pre-

sente Lei de Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários caso deixe de pagar, no vencimento respectivo, a guia de recolhimento.

Parágrafo único. Prescindirá de qualquer ato do Poder Executivo o reconhecimento da perda dos benefícios a que se refere este artigo, restituindo-se automaticamente a dívida original, com todos os seus acréscimos legais, descontando-se os valores pagos por conta da presente Lei.

Art. 9º A opção pelo Programa de Pagamento Incentivado dos Débitos Tributários nas condições instituídas pela presente Lei, com o pagamento de qualquer valor, implica na confissão irretratável e irrevogável de todos os débitos tributários nele incluídos, da sua liquidez e exigibilidade, bem como expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, e desistência destas defesas e recursos se já interpostos.

Art. 10. O pagamento implica em desistência de eventuais ações judiciais e a renúncia ao direito sobre o qual se fundam estas ações, devendo o Departamento Jurídico providenciar o respectivo requerimento de extinção dos respectivos processos.

Art. 11. Os benefícios da presente Lei de Programa Incentivado de Pagamento de Débitos Tributários só serão concedidos para pagamentos unicamente em dinheiro, não comportando qualquer outra forma de liquidação, ainda que com Precatórios.

Art. 12. Os benefícios da presente Lei não se aplicam aos débitos já liquidados, a qualquer título, não implicando para os sujeitos passivos qualquer direito à restituição ou compensação, de importância já recolhida ou depositada em Juízo, em virtude de decisão passada em julgado.

Art. 13. As custas e despesas processuais incidentes sobre os débitos tributários sujeitos aos efeitos da presente Lei deverão ser pagos pelo devedor, no momento da adesão ao Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios, quando devidos, serão calculados em 10% (dez por cento) sobre a totalidade dos débitos tributários sujeitos aos efeitos da presente Lei e serão pagos conjuntamente com as parcelas.

Art. 14. Fica autorizado o Poder Executivo, se assim o desejar, prorrogar os benefícios desta Lei por Decreto no referente a alínea b, do parágrafo único, do artigo 1º, desta Lei por prazo não superior a quatro meses.

Art. 15. Se necessário, a presente Lei será regulamentada por Decreto.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
24 de outubro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei no 4.032 de 24 de outubro de 2017**

**Projeto de Lei no 57/2017**

**(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.169,06 (trinta mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos), que será destinado para atender despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior e pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$10.169,06
03.01.08.243.0004.2.035.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
03.01.08.243.0004.2.035.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 30.169,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
24 de outubro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei no 4.033 de 24 de outubro de 2017**  
**Projeto de Lei no 58/2017**

**(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), que será destinado para pagamento da cota variável do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11.01.10.302.0016.2.031.319011.05	
Vencimentos e vantagens fixas–P. Civil.....	R\$ 171.000,00
11.01.10.302.0016.2.031.319013.05	
Obrigações patronais.....	R\$ 45.000,00
11.01.10.302.0016.2.031.319113.05	
Obrigações patronais – intraorçamentárias.....	R\$ 26.000,00

Total.....	R\$ 242.000,00
------------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
24 de outubro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto no 4.672 de 11 de outubro de 2017**  
**(Abre um crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.972, de 6 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.361.0007.2.010.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
11.01.10.301.0016.2.019.337170.01	
Rateio p. participação em cons. público.....	R\$ 240.000,00
11.01.10.301.0016.2.021.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
11.01.10.302.0016.2.031.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 37.500,00
Total.....	R\$ 299.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit financeiro.....	R\$ 120.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.05	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
09.01.15.451.0014.1.007.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0014.1.009.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 15.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319113.01	
Obrigações patronais intraorçamentárias.....	R\$ 14.500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 23.000,00
11.01.10.301.0016.2.021.339039.05	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 299.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
11 de outubro de 2017

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto no 4.676 de 20 de outubro de 2017**  
**(Abre um crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas  
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.972, de 6  
de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de  
R\$ 493.167,20 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e ses-  
senta e sete reais e vinte centavos), para reforço das dotações  
orçamentárias, a saber:

04.01.12.361.0007.2.010.339030.02	
Material de consumo.....	R\$ 30.743,71
04.01.12.361.0007.2.010.339036.02	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 82.593,55
04.01.12.361.0007.2.010.339039.02	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 379.829,94
Total.....	R\$ 493.167,20

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decre-  
to, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado  
pelo convênio firmado com o Governo do Estado – Transporte  
de Alunos.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
20 de outubro de 2017

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto no 4.677 de 24 de outubro de 2017**  
**(Abre um crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas  
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.032, de 24  
de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$  
30.169,06 (trinta mil, cento e sessenta e nove reais e seis cen-

tavos), que será destinado para atender despesas do Fundo  
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decre-  
to, correrão por conta do superávit financeiro verificado no  
exercício anterior e pela anulação parcial das seguintes dota-  
ções orçamentárias:

Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 10.169,06
03.01.08.243.0004.2.035.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
03.01.08.243.0004.2.035.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 30.169,06

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
24 de outubro de 2017

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto no 4.678 de 24 de outubro de 2017**  
**(Abre um crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas  
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.033, de 24  
de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$  
242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), que será  
destinado para pagamento da cota variável do Consórcio In-  
termunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA.

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decre-  
to, correrão por conta da anulação parcial das seguintes  
dotações orçamentárias:

11.01.10.302.0016.2.031.319011.05	
Vencimentos e vantagens fixas–P. Civil.....	R\$ 171.000,00
11.01.10.302.0016.2.031.319013.05	
Obrigações patronais.....	R\$ 45.000,00
11.01.10.302.0016.2.031.319113.05	
Obrigações patronais – intraorçamentárias.....	R\$ 26.000,00
Total.....	R\$ 242.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
24 de outubro de 2017

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -



# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SERRA NEGRA**

O Diretor Municipal de Cultura de Serra Negra, Francisco de Assis Bertan Junior, no uso de suas atribuições CONVOCA os cidadãos do município para participarem do processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural representantes da sociedade civil, para a gestão 2017 a 2019, na forma deste Edital a se realizar na data de 07 de Novembro de 2017..

## **DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

1. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 3.851/15:

- I. propor normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura;
- II. propor as diretrizes gerais e aprovar o Plano Municipal de Cultura, a partir das orientações aprovadas na Conferência Municipal de Cultura;
- III. acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- IV. estabelecer o Regimento Interno do Conselho;
- V. propor diretrizes, em caráter consultivo, para a política cultural do município;
- VI. apreciar, aprovar e acompanhar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura;
- VII. acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- VIII. discutir e opinar sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso a bens culturais e à difusão das manifestações culturais do município, encaminhados para recebimento de recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- IX. acompanhar a execução dos projetos culturais apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura;
- X. fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências federais e estaduais para o município de Serra Negra;
- XI. contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- XII. promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
- XIII. promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
- XIV. participar da organização das Conferências Municipais de Cultura.

## **DAS INSCRIÇÕES**

2. Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral – nas condições de eleitor e de candidato a Conselheiro - qualquer cidadão atuante nas diversas áreas da expressão cultural e interessados nas políticas públicas específicas para a cultura do município de Serra Negra, obedecidos os requisitos discriminados no item 3, abaixo.

## **DA QUALIFICAÇÃO**

3. Serão considerados qualificados a participar do processo eleitoral os inscritos que atendam aos seguintes requisitos:

### **3.1. ELEITOR:**

- 3.1.1. Ter idade igual ou maior de 16 anos no dia da eleição;
- 3.1.2. Apresentar os seguintes documentos, pessoalmente no ato da votação.
  - a) comprovante de residência no município de Serra Negra e de documento de identidade oficial com foto;
  - b) formulário de inscrição de eleitor representante da sociedade civil, devidamente preenchido, incluindo declaração de não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do município.

### **3.2. CANDIDATO A CONSELHEIRO:**

- 3.2.1. Ter idade igual ou maior de 18 anos do dia da eleição;
- 3.2.2. Apresentar os seguintes documentos, pessoalmente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – Setor de Difusão Cultural, no ato da inscrição:
  - a) 1 (uma) cópia de comprovante de residência no município de Serra Negra e documento de identidade oficial com foto;
  - b) formulário de inscrição de candidato a Conselheiro representante da sociedade civil, devidamente preenchido, inclusive indicando uma única área de atuação que deseja representar, conforme discriminado no item 5.5, abaixo, e com declaração de não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do município;
  - c) histórico de atuação na respectiva área cultural, atestando sua reconhecida idoneidade, vivência e representatividade. (Texto de meia página)

## **DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

4. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pessoalmente no período de 20 de Setembro a 30 de Outubro de 2017, em dias úteis das 8h às 11h e das 13h às 17h no seguinte local:  
Setor de Difusão Cultural: “Mercado Cultural Prefeito José Pedro Salomão”, Praça XV de Novembro, s/nº - Centro – Serra Negra – SP

## **DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

5. O CMPC será formado paritariamente por 12 (doze) membros titulares, sendo 6 (seis) representantes da sociedade civil e 6 (seis) do poder público municipal, sendo os primeiros eleitos por seus pares e os segundos indicados pelo Prefeito.
  - 5.1. Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância pelo tempo remanescente do mandato.
  - 5.2 O mandato dos conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos com mesma data de início e término para todos e direito a uma única recondução em mandato
  - 5.3 Os representantes da sociedade civil serão automaticamente afastados de suas funções de membros do CMPC se passarem a ser detentores de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao poder Executivo no Município.
  - 5.4. Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o município.



5.5. A representação da sociedade civil, titular e suplente, deverá obedecer à seguinte composição:

- Artes Visuais, 1 (um) representante;
- Artes Cênicas, 1 (um) representante;
- Música, 1 (um) representante;
- Artes Escritas e Literatura, 1 (um) representante;
- Cultura Popular e Artesanato, 1 (um) representante;
- Patrimônio Cultural Material e Imaterial, 1 (um) representante.

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

6. O processo de eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do poder público e 02 (dois) representantes da sociedade civil, indicados pelo Diretor Municipal de Cultura.

6.1. Os membros da sociedade civil da Comissão Eleitoral não poderão integrar o Conselho Municipal de Política Cultural de Serra Negra, mas terão direito a voto.

6.2. Compete à Comissão Eleitoral:

- coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;
- enviar o resultado da eleição para homologação;
- coordenar o processo eleitoral na forma deste Edital.

#### DO PROCESSO ELEITORAL

7. O processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC se realizará, no “Mercado Cultural Prefeito José Pedro Salomão”, Praça XV de Novembro, s/nº - Centro – Serra Negra - SP, no dia 07 de novembro de 2017, às 19h.

7.1. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (um) candidato por área cultural, conforme definido no item 5.5 deste Edital.

7.2. É obrigatória a presença do candidato a Conselheiro no dia da eleição para que possa concorrer a uma das vagas disponíveis.

7.3. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração.

7.4. Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada área cultural de representação e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos como titulares.

7.5. Em caso de empate em qualquer das áreas culturais, será escolhido o candidato que tiver a idade maior.

7.6. Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em ata pela Comissão Eleitoral que a encaminhará à Divisão de Cultura.

7.7. Os eleitos tomarão posse após nomeação, através de Decreto do Prefeito, juntamente com os representantes do Poder Público.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. 01 de Novembro de 2017

Francisco de Assis Bertan Junior  
Diretor de Cultura

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 33ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Luiz

Edward Cardoso Berton, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que se aproximasse junto à Mesa Diretora o suplente de vereador, senhor Luiz Edward Cardoso Berton, para que tomasse posse na vaga do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, licenciado por motivo de moléstia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 09 de dezembro de 2017, em conformidade com o processado nos autos do processo nº 110/2017 - CMSN. Preenchidas as formalidades legais e regimentais, o Exmo. Sr. Presidente convidou o senhor Luiz Edward Cardoso Berton para que em pé, em voz alta e

com o braço direito estendido, proclamasse o compromisso de posse nos seguintes termos: “PROMETO DESEMPENHAR FIELMENTE O MEU MANDATO, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS”. Ato contínuo, foi assinado o competente Termo de Posse e Compromisso. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossado o vereador Luiz Edward Cardoso Berton, com todos os direitos e obrigações inerentes ao cargo de vereador. Em seguida, o vereador empossado recebeu os cumprimentos e as boas vindas dos demais vereadores desta Casa de Leis e realizou o seu discurso de posse. Declaração de bens do vereador Luiz Edward Cardoso Berton, na data de 23 de outubro de 2017: Declaro para os devidos fins, que não possuo bens em meu nome. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e apro-

vada, por unanimidade (10 votos), a ata da 32ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 16 de outubro de 2017. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 279/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando mídia contendo a apresentação da Audiência Pública da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2017, solicitando a gentileza para ser repassada as informações aos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de suas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade

com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários: 1ª – 26/10/2017, quinta-feira, às 16h00min; 2ª – 31/10/2017, terça-feira, às 16h00min; 3ª – 07/11/2017, terça-feira, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 053, de 20 de setembro de 2017, que altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.288/1997, que dispõe sobre as condições gerais para as edificações no Município de Serra Negra, e dá outras providências. Participe, sua presença é muito importante! Serra Negra, 18 de outubro de 2017.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP. COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CMSN/SP. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP.** - Ofício do Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, comunicando o recebimento do ofício nº 1240/2017, encaminhando a Moção nº 04/2017, que foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 37/2013, “que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas”. - Convite e Telegrama da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris, para participar da apresentação do IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social, que será realizado em 18/10/2017, às 10 horas, no Plenário da

Câmara Municipal de Campinas/SP. - Convite do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Serra Negra, para reunião a ser realizada no dia 26/10/2017, às 09:00 horas, no Palácio Primavera, ocasião em que serão homenageados estudantes do ensino médio de nossa cidade, que se destacaram no 1º semestre do ano letivo de 2017, onde receberão certificados de Alunos Destaques. - Ofício do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Serra Negra, solicitando a todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, apoio no sentido de ser viabilizado o apoio necessário para a realização da tradicional “Campanha CONSEG em Parceria com o COMTUR Pela Campanha Nacional de Educação e Conscientização no Trânsito”. A Campanha será realizada no dia 28/10/2017, às 09:00 horas, na Praça John F. Kennedy, ocasião em que será chamada a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo, orientações à população sobre os perigos no trânsito e as consequências que ele pode trazer a todos os cidadãos. - Ofício nº 1043 / 2017 / GIGOVJD - Jundiá, 20 de Outubro de 2017, informando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/10/2017, no valor de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 838216/2016 - Operação 1035260-79, firmado com Município de Serra Negra, assinado em 16/12/2016, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto “REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA”. Respeitosamente, JOSÉ ROQUE MENEZES FILHO - Gerente de Filial GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO JUNDIAÍ/SP. PEDRO IVO PINHEIRO SADALLA - Gerente Regional - Superintendência Regional JUNDIAÍ/SP. Correspondências recebidas no pe-

ríodo de 17 a 23 de outubro de 2017, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Telegramas do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros, em 13/09/2017, referentes ao Programa PDDE, às APMs das seguintes Escolas Estaduais: - E.E. Doutor Jovino Silveira R\$ 10.620,00; - E.E. Lourenço Franco de Oliveira R\$ 5.720,00; - E.E. Professora Nair de Almeida R\$ 2.070,00; - E.E. Professora Franca Franchi R\$ 4.040,00; - E.E. Professora Nair de Almeida R\$ 13.866,00; - E.E. Deputado Romeu de Campos Vergal R\$ 9.468,00. - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido(s) no mês de setembro de 2017, referentes ao(s) seguinte(s) Programa(s): Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$ 10.229,80; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$ 5.155,20; Alimentação Escolar – Creche - R\$ 15.322,40; Alimentação Escolar – AEE - R\$ 805,60; QUOTA - R\$ 80.735,38. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 1083/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de construção de duas rotatórias na Estrada dos Macaquinhos, sendo uma na entrada de acesso ao Condomínio Monte Castelo e outra na entrada do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 1084/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao

para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, que passa na parte de trás do Grand Resort Serra Negra. Indicação nº 1085/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar a manutenção necessária no Campo de Futebol situado no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1086/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar a manutenção necessária no Campo de Futebol do Loteamento Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 1087/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato que circunda o lago do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1088/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de se organizar uma campanha de conscientização em todos os Bairros do Município quanto a prevenção da dengue, sendo do tipo “bota-fora” onde um veículo da Prefeitura passaria recolhendo os possíveis criadouros do mosquito. Indicação nº 1089/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Hilda Beraldi de Al-

meida (Estrada dos Mosquitos), Serra Negra/SP. Indicação nº 1090/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar as obras de infraestrutura necessárias no Loteamento Vila Santista I e II, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 1091/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente medidas urgentes quanto a limpeza de todos os vasos de flores do Cemitério da Saudade, sendo que estão com água parada que chega a apodrecer, podendo se tornar focos de mosquito da dengue. Indicação nº 1092/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de providenciar com certa urgência a repintura de todas as faixas indicativas de sinais de trânsito de nosso município. Indicação nº 1093/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa-buracos em todas as ruas do Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 1094/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar iluminação pública para a Rua Romeu Antonio Ricci, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1095/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sen-

tido de disponibilizar pavimentação asfáltica para a Rua Romeu Antonio Ricci, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1096/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem devidamente demarcadas e pintadas as 4 (quatro) vagas de táxi existentes no Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP. Indicação nº 1097/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Francisco Vicentini, Serra Negra/SP, vez que o estado do asfalto da referida via pública está crítico. Indicação nº 1098/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Mário Vicentini, Loteamento Refúgio da Serra, antes do número 106. Indicação nº 1099/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um barracão no Alto da Serra, Serra Negra/SP, para que os integrantes do Clube do Voo Livre possam dobrar seus equipamentos, bem como serem construídos banheiros públicos para atender toda a população e turistas, considerando que aquele ponto turístico está sendo muito procurado e visitado, merecendo oferecer toda a infraestrutura necessária. Indicação nº 1100/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal,

para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato no leito carroçável e em ambos os lados da Rua José Sidney Giraldo Carraro, Loteamento Portal das Flores (Rua do Flat Hotel Piemont), Serra Negra/SP. Indicação nº 1101/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o reapartamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Sidney Giraldo Carraro, Loteamento Portal das Flores (Rua do Flat Hotel Piemont), Serra Negra/SP. Indicação nº 1103/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, sejam analisadas as possibilidades da Prefeitura Municipal de Serra Negra fazer parceria ou implantar em nosso município o “Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos” - (JEEP), que é um programa educacional, com metodologia própria, focado em disseminar a cultura empreendedora entre crianças e jovens em idade escolar, com o objetivo de despertar nos alunos a iniciativa de buscar possibilidades de inserção no mercado de trabalho também por meio da criação de seu próprio negócio e/ou aprimoramento das características exigidas no mercado de trabalho atual e futuro. Indicação nº 1104/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotados todos os procedimentos necessários, no sentido de ser completamente asfaltada a Rua Santa Emília, situada no Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que atualmente está sendo realizada a pavimentação asfáltica de apenas 100 metros de sua extensão, deixando aproximadamente 200 metros sem as-

falto, sendo esta uma solicitação da população, conforme fotos e abaixo assinado em anexo. Indicação nº 1105/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que sejam providenciadas as trocas das lâmpadas queimadas em toda a extensão da Rua dos Estudantes, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 1106/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que sejam providenciadas as trocas das lâmpadas queimadas em toda a extensão da Rua Francisco Vicentini, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 1107/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser afixada a placa de denominação da Rua Sebastião de Almeida, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, recentemente denominada através da Lei Municipal nº 4021, de 22/08/2017. Para constar, a indicação 1102/2017 foi retirada por seu autor. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 720/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se está na programação de realização de obras e melhorias públicas, a colocação das lombadas na Rua Norberto Quaglio, Loteamen-





to Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, vez que quando a referida rua foi asfaltada, as lombadas foram retiradas e, até o presente momento, não foram refeitas nos mesmos locais, de modo que os motoristas estão trafegando com seus veículos em alta velocidade naquela rua, podendo gerar graves acidentes e atropelamentos. No caso de estar prevista a implantação desta melhoria na Rua Norberto Quaglio, informar qual a data limite para a colocação das lombadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 721/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se há algum projeto para ser disponibilizado o sinal de internet aberta (wi-fi) e gratuita, pelo menos na área central do município de Serra Negra/SP, sendo que o usuário se utilizar do sinal wi-fi necessite apenas fazer o check out na página do nosso município junto do Facebook, considerando que esta é uma forma das pessoas fazerem propaganda e divulgação da nossa Estância Turística, bem como disponibilizar o sinal aberto e gratuito para acesso à internet, que atualmente é uma necessidade da população em geral. No caso de existir este projeto em análise junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra, informar qual a data prevista para a sua completa implantação em nosso município? No caso de não haver um projeto ou estudo para tal finalidade, informar se a atual administração do município de Serra Negra pretende implantar este projeto, ou algo semelhante, e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 722/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o

Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se foi realizada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, no período de agosto/2017 a outubro/2017, algum procedimento licitatório para contratação dos serviços de transporte de pacientes na área da saúde. No caso de existir tal procedimento licitatório, encaminhar cópia integral do referido processo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 711/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o proprietário da AGROPET MACHADO, inaugurada recentemente na Avenida João Gerosa, em um espaço muito bem montado e estruturado e que vem prestando excelentes serviços à população, sempre com um atendimento muito atencioso. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao senhor Diego Machado, proprietário da Agropet Machado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 712/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da DELBUONO DOCES E EMBALAGENS, inaugurada recentemente na Rua Monsenhor Manzini, número 154, em um espaço muito bem montado e estruturado e que vem prestando excelentes serviços à população, sempre com um atendimento muito atencioso. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Delbuono Doces e Embalagens. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 713/2017, de autoria do vereador

Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 3 anos de casados (Bodas de Trigo) do casal ELAINE FERRI ANGELINI e ALEXANDRE ANGELINI, comemorados em outubro de 2017, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 714/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o "DIA NACIONAL DA PECUÁRIA", comemorado no dia 14 de outubro de 2017, por ser a Pecuária a atividade que tem importância diária em nossas vidas, produzindo alimentos para nossa grande nação. Seja de leite ou de corte, o Pecuário trabalha todos os dias por uma Pecuária cada vez mais forte! Parabéns a todos os Pecuários do Município de Serra Negra/SP, pelos relevantes serviços prestados! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência para Marcos Tafner, Dino Tafner, Ditinho Agropecuária, Agrocampo, Agrominas, Agropecuária 2 Irmãos, Agro Renato, Ronie Coviello Padula, (Apis Carnes), Dino Casa de Carnes, Casa de Carnes São Benedito (Odair Oliveira), Casa de Carnes Nossa Senhora Aparecida (Alemão), Açougue Popular e ao Gustavo, extensivo a todos que direta ou indiretamente trabalham ou estão envolvidos nas atividades pecuárias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 715/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO ARAÚJO GOMES, pe-

las belíssimas comemorações, juntamente com todos os seus demais colegas, pelos 30 (trinta) anos de formatura no curso de graduação em Direito pela Universidade de São Paulo - USP, parabenizando o homenageado e a todos os seus colegas pelos relevantes e reconhecidos trabalhos prestados na área/carreira jurídica ao longo destes 30 anos, que com toda certeza foi repleto de muitas lutas, estudos, empenho e dedicação. Parabéns a todos e que Deus continue lhes abençoando e iluminando hoje e sempre, inclusive com muita saúde! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Sérgio Araújo Gomes, extensivo a todos os seus colegas de classe, que comemoraram os 30 anos de sua formatura. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 716/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SERRANA, que no dia 21 de outubro de 2017 comemorou seus 47 anos, sempre com muito futebol, amigos e grandes histórias, realizando um excelente trabalho na área esportiva do município de Serra Negra, em benefício da nossa população. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a todos os integrantes e colaboradores da Associação Atlético Serrana. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 717/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a PARMEGIANA DELIVERY, pela abertura de seu estabelecimento na Rua Sete de Setembro, Centro, Serra Negra/SP, com um cardápio completo e com pratos deliciosos e muito bem elaborados e preparados, sempre com produtos da mais alta qualidade, que vem agradando seus inúmeros

clientes. Parabéns pelo trabalho e sucesso, desejando muitas conquistas e realizações nesta nova e promissora empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Rafael Vasconcellos, extensivo a seus pais Maria Inês e Antônio Carlos, como também aos funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 718/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o estabelecimento “PRODUTOS DE BARBEAR SHOPPING”, recentemente inaugurado na Rua Arthur Neves Júnior, número 83, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, oferecendo produtos de altíssima qualidade, que vem agradando aos seus inúmeros clientes e muito brevemente será uma referência em nosso município. Desejo ao proprietário Alan muito sucesso nesta nova e promissora empreitada! Parabéns por todo o excelente trabalho realizado, que com toda a certeza colabora para o progresso e desenvolvimento do município de Serra Negra/SP! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário dos Produtos de Barbear Shopping, senhor Alan, extensivo aos seus funcionários e todos os colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 719/2017, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Leonel Franco Atanázio, que solicitam consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da empresa JACARÉ BRINQUEDOS, pela realização e organização do 2º Recriação, realizado no dia 22/10/2017 no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, evento este que foi muito bem estruturado e com muitas opções de brinquedos, brincadeiras e diversão e com toda certeza

foi coroado de pleno êxito, pois foi muito elogiado por todos que participaram. Parabéns pelo relevante trabalho que vem sendo realizado em prol da população de Serra Negra! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à Jacaré Brinquedos, na pessoa de seus proprietários, extensivo aos seus funcionários e a todos que direta ou indiretamente colaboraram com a realização do 2º Recriação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 735/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a TENENTE CORONEL PM SORAYA CORRÊA ALVAREZ, empossada no último dia 12 de setembro de 2017 no cargo de Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, cuja sede está em Bragança Paulista. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 736/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os organizadores e formandos do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD, pela belíssima Solenidade de Entrega de Certificados à turma de 358 alunos de quintos anos do ensino fundamental de seis escolas estaduais de Serra Negra, realizada no último dia 18 de outubro de 2017. A solenidade ocorreu no dia 18 de outubro, com a presença dos responsáveis, professores e autoridades públicas. O Proerd é uma iniciativa da Polícia Militar do Estado de São Paulo em parceria com as escolas públicas. Com caráter social preventivo, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas, inserindo nas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que alcancem de maneira

concreta e plenamente seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura. Esse Programa consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, por meio dos policiais instrutores, educadores, pais e comunidade para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência entre crianças e adolescentes. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à cabo PM Paula Alessandra da Silva, instrutora do PROERD, ao 1º Sargento da Polícia Militar Elquias Mariano de Moura, Comandante da Polícia Militar de Serra Negra, a todos os Policiais Militares envolvidos, aos juizes da Comarca de Serra Negra, doutora Juliana Maria Finati e doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo, aos alunos e diretores de todas as escolas que participaram do PROERD/2017. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 737/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o “DIA DO AVIADOR”, comemorado no dia 23 de outubro, parabenizando pelos relevantes serviços prestados. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao jovem Fredy Calefi Júnior. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 738/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os dedicados e experientes profissionais ADILSON SANTOS VIANA e WILIAN MATOS SANTOS, da “Barbearia do Mineiro”, que desde 17 de agosto de 2006 vêm prestando relevantes serviços à população, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra reconhecer o excelente trabalho realizado, sempre com muita competência e um atendimento

muito atencioso, que agrada a todos os seus inúmeros clientes. Parabéns pelo trabalho realizado e desejo muito sucesso e saúde aos homenageados! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PENSAR: Requerimento nº 723/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor David de Salve Del Buono. Requerimento nº 724/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Antonieta Galaverna Pietrafesa. Requerimento nº 725/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Emerson Alves da Silva. Requerimento nº 726/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Erotildes Cordeiro. Requerimento nº 727/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sergio De Santi. Requerimento nº 728/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Aparecido da Silva. Requerimento nº 729/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benedito Costa de Barros. Requerimento nº 730/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria



